



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3178 -CEPE, de 15 de janeiro de 2009.

**APROVA A MATRIZ CURRICULAR
ESPECÍFICA DO CURSO DE
LETRAS – UECE / FECOP QUE
INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, presentes à sessão realizada no dia 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados a **Matriz Curricular Específica e os Programas das Disciplinas** para o Curso de Letras / Turma 2004, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará – UECE / Fundo Estadual de Combate a Pobreza (FECOP), nos termos do Processo SPU Nº 08517428-9 parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria